ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Contr 0217 Casvig

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0217/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15**,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Frei Gabriel, nº 480, Bairro Centro, Cidade Lages, Estado de Santa Catarina, Inscrita no CNPJ/MF n° 83.719.963/0001-77, nesta ato representada pela procuradora Sra **CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ**, portadora da Identidade nº 6.564.264 SESPSC e inscrita no CPF/MF sob o nº 924.808.370-68 denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente termo aditivo ao contrato nº 0217/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Tem por objeto o presente contrato a **Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico, com disponibilização de vigilante desarmado em caso de disparo do alarme e Vídeo Monitoramento por Câmeras em Prédios Públicos Municipais, compreendendo o fornecimento e instalação em forma de comodato de todos os equipamentos e sistemas necessários**, oriundo do Processo Licitatório nº 0132/2022 - Pregão Eletrônico Nº 0020/2022 **– Contrato nº 0217/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Considerando o oficio da Secretaria de Educação e Parecer Jurídico anexos, fica aditado ao contrato originário o valor mensal de **R$ 3.137,04 (três mil e cento e trinta e sete reais e quatro centavos**) referente aos itens e quantidades abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quant. aditada	Preço Unitário R$	Valor Mensal R$
08	**CÂMERAS 02** Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD *(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)* Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	**11**	195,60	2.151,60
09	**CÂMERAS 03** 02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD *(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)* Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	**03**	328,48	985,44
	VALOR TOTAL MENSAL R$			**3.137,04**
	VALOR TOTAL ANUAL R$'			**37.644,48**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 10 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: